



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 218, DE 23 DE AGOSTO DE 2018**

Aprova o *ad referendum* deste Conselho, quanto a oferta da Turma de Licenciatura em Pedagogia, adaptada para o PARFOR, na cidade de Moju/PA.

O **Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016; em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 23.08.2018, e em conformidade com os autos do Processo nº 23479.009651/2018-81 - Unifesspa, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o *ad referendum* deste Conselho, quanto a oferta de duas (02) Turmas de Licenciatura em Pedagogia, adaptada para o PARFOR, na cidade de Moju/PA.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em de 23 de agosto de 2018.

**MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**  
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão